MENSAGEM Nº005/18

Sr. Presidente,

F.O

Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº005/18, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei que solicita autorização para abertura de crédito especial com o objetivo de corrigir erros de digitação de dotações na elaboração do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2.018, que se transformou na Lei nº1.409/17, conforme discriminado no Art. 1º.

Saliente-se que de grande importância é o presente Projeto de Lei, motivo pelo qual esperamos que os nobres edis o apreciem com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°005/18

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a corrigir erros de digitação de dotações na elaboração do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2.018 nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.368 – Educação Básica
02.09.02.13.368.0033 - Transportar para Estudar
02.09.02.13.368.0033.2111 Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.13.368.0033.2111 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo
101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação.....R$ 48.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 - Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 -3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 – Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 - Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2231 Manutenção das Atividades de Habitação Popular
02.15.02.16.482.0062.2231 -3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 - Convênios de cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 -Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 -3.3.50.41.00 – Contribuições
100 – Recursos Ordinários.....R$135.000,00
TOTAL.....R$200.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.02 – Fundo Municipal de Educação
02.09.02.12 – Educação
02.09.02.12.368 – Educação Básica
02.09.02.13.368.0033 - Transportar para Estudar
02.09.02.13.368.0033.2111 Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
02.09.02.13.368.0033.2111 -3.3.22.30.00 – Material de Consumo
101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados à Educação.....R$ 48.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.13.03 – Serviços Públicos
02.13.03.15 – Urbanismo
02.13.03.15.452 – Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073 - Serviços Públicos Municipais
02.13.03.15.452.0073.2271 Manutenção dos Serviços Urbanos
02.13.03.15.452.0073.2271 -3.3.22.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 10.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.02 – Habitação
02.15.02.16 – Habitação
02.15.02.16.482 – Habitação Urbana
02.15.02.16.482.0062 - Habitar Carneirinho
02.15.02.16.482.0062.2231 Manutenção das Atividades de Habitação Popular
02.15.02.16.482.0062.2231 -3.3.32.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
100 – Recursos Ordinários.....R$ 7.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agric. e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.606 – Extensão Rural
02.18.01.20.606.0012 - Convênios de cooperação entre Município
02.18.01.20.606.0012.2047 -Convênio EMATER
02.18.01.20.606.0012.2047 -3.3.90.41.00 – Contribuições
100 – Recursos Ordinários.....R$135.000,00
TOTAL.....R$200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 05/02/18
Presidente
Cliente: Proc. Comissão

Sala das Sessões em 05/02/18
Presidente